|  |  |
| --- | --- |
|  | **NOTA TÉCNICA - PORTARIA 360/2023 - CAPÍTULO III - COMPONENTE DE INCENTIVO À PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE** |

A nota técnica tem por objetivo orientar profissionais de saúde, gestores, sociedade civil e demais atores sociais envolvidos sobre a utilização dos recursos destinados às populações específicas pela Portaria SES/RS 360/2023 que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), no que se refere às populações específicas e promoção da equidade em saúde constantes no **Capítulo III - Componente de incentivo à promoção da equidade em saúde**, composto por três seções:

1. promoção da equidade em saúde e enfrentamento do preconceito, da discriminação, do racismo, do racismo institucional e da xenofobia contra populações específicas;
2. qualificação da atenção à saúde da população remanescente de quilombos; e
3. qualificação da atenção à saúde dos povos indígenas.

Os recursos previstos têm por objetivo, em conjunto com outras estratégias, a implementação da Política Estadual de [Promoção da Equidade em Saúde.](https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202007/31153736-512.pdf)

1. **Componente de incentivo à promoção da equidade em saúde (Capítulo III - Seção I)**

O incentivo destina-se à promoção da equidade em saúde e ao enfrentamento do preconceito, da discriminação, do racismo, do racismo institucional e da xenofobia, no âmbito da APS, e destina-se as seguintes populações específicas:

I. população de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e intersexo (LGBTI);

II. população negra;

III. povos indígenas;

IV. população privada de liberdade e egressa do sistema prisional;

V. população em situação de rua;

VI. população de migrantes, refugiados, apátridas e vítimas do tráfico de pessoas;

VII. povos ciganos;

VIII. população do campo, da floresta e das águas; e/ou

IX. população quilombola.

**Eixos:**

I - Informação, comunicação e educação em saúde;

II - Participação popular, controle social e gestão participativa na saúde;

III - Combate ao preconceito, discriminação, racismo, racismo institucional e xenofobia;

IV - Capacitações, formações e educação permanente em saúde.

**Etapas:**

**Município:**

1. Para solicitar a adesão, os municípios devem formular um **plano de ações** contemplando **duas ou mais populações e, no mínimo, um dos eixos.** O plano de ações deve, minimamente, ser estruturado conforme **ANEXO I** desta nota.
2. Recomenda-se, na construção do referido plano, a participação de: representantes do controle social e, quando presentes no território, ativistas e Organizações da Sociedade Civil (OSC) relacionadas às populações contempladas no plano, membros da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI), da Equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP), da Equipe de Consultório na Rua (eCR), de ESF de referência ao atendimento de quilombolas;
3. Cada ação deve indicar seu **público-alvo e população específica**.
4. O plano deve ser encaminhado pelo gestor municipal através de ofício à Coordenadoria Regional de Saúde de sua circunscrição para análise e aprovação.
5. Após aprovação, o pagamento, em parcela única, é repassado do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, que terá um ano para execução das ações previstas;
6. A execução dos recursos é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo a prestação de contas através do plano anual de gestão;
7. Os municípios só poderão solicitar o recurso uma vez ao ano e após cumprir com as determinações da Portaria.

**CRS:**

1. A cópia do plano de ações aprovado deverá ser reunida junto a cópia do parecer de aprovação da CRS em processo eletrônico (PROA) e remetido à Divisão de Políticas de Promoção da Equidade/DAPPS/SES-RS para que o trâmite de pagamento junto ao Fundo Estadual de Saúde (FES) seja realizado.
2. O monitoramento do plano de ações será realizado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, que ao final do terceiro quadrimestre de cada ano deve realizar um relatório de acompanhamento dos planos de ação.

**EXEMPLOS DE AÇÕES QUE PODEM CONSTAR NO PLANO DE AÇÕES:**

|  |
| --- |
|  **Eixo I - Informação, comunicação e educação em saúde** |
| Produção de materiais informativos em línguas indígenas, ciganas e outros; |
| Realização de campanhas voltadas às populações específicas; |
| Produção de materiais que versem sobre a não obrigatoriedade de apresentação de documentos ou comprovação de endereço aplicáveis a algumas das populações específicas; |
| Produção de materiais acerca do uso e respeito ao nome social de travestis e transexuais; |
| Produção de materiais que versem sobre a garantia de acesso integral à saúde às populações específicas, incluindo o acesso aos serviços de saúde, à dispensação de medicamentos e a produtos de interesse para a saúde. |
| **Eixo II - Participação popular, controle social e gestão participativa na saúde** |
| Promover encontros entre lideranças, controle social e ativistas das populações específicas; |
| Promover capacitações a lideranças, controle social e ativistas das populações específicas; |
| Implantar e/ou manter espaços de gestão participativa, como Comitês Técnicos. |
| **Eixo III - Combate ao preconceito, discriminação, racismo, racismo institucional e xenofobia** |
| Ações de melhoria do acompanhamento e da assistência da mulher negra durante a gestação, parto e puerpério; |
| Ações que visem a melhoria do preenchimento do quesito raça/cor nos sistemas de informação; |
| Ações que visem a melhoria do cadastramento nos sistemas de informação do SUS, assim como do preenchimento de notificações compulsórias e demais informações epidemiológicas sobre as populações específicas;  |
| Ações de capacitação para o enfrentamento do racismo nos serviços de saúde; |
| **Eixo IV - Capacitações, formações e educação permanente em saúde** |
| Capacitação de profissionais, trabalhadores e trabalhadoras da Atenção Primária à Saúde sobre as especificidades das populações específicas; |
| Capacitação do controle social (conselhos de saúde) sobre as especificidades das populações específicas; |
| Capacitação de gestores(as) e técnicos(as) das secretarias municipais de saúde sobre as especificidades das populações específicas; |
| Capacitações acerca do enfrentamento do preconceito, da discriminação e da violência institucional nos serviços de saúde. |

**EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO (ANEXO I)**

1. **POPULAÇÕES CONTEMPLADAS (MÍNIMO DUAS)**

|  |  |
| --- | --- |
| **(X) POP. NEGRA** | **(X) PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL** |
| **(X) POVOS INDÍGENAS** | **(X) POP. CAMPO, FLORESTAS E ÁGUAS** |
| **(X) POP. LGBT** | **(X) MIGRANTES, REFUGIADOS, APÁTRIDAS E VÍTIMAS DO TRÁFICO DE PESSOAS** |
| **(X) POP. RUA** | **(X) POVOS CIGANOS** |
|  | **(X) QUILOMBOLAS** |

1. **EIXOS DE AÇÃO**

|  |
| --- |
| **( ) Informação, comunicação e educação em saúde** |
| **( ) Participação popular, controle social e gestão participativa na saúde** |
| **(X) Combate ao preconceito, discriminação, racismo, racismo institucional e xenofobia** |
| **(X) Capacitações, formações e educação permanente em saúde** |

1. **JUSTIFICATIVA**

|  |
| --- |
| É necessário trabalhar de forma integral e transversal sobre as políticas de equidade em saúde, destacando as singularidades de cada grupo, inserindo em todos os níveis de atenção do SUS com o objetivo de garantir o acesso à saúde e o cuidado integral. Considerando a negligência histórica em relação as políticas públicas e o acesso à saúde, além das desigualdades sociais existentes. Por que UTILIZAR O RECURSO? |

1. **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

|  |
| --- |
| **AÇÃO 1:** Realizar capacitação dos profissionais da APS para qualificação do preenchimento do campo raça/cor/etnia, identidade gênero e nome social nas fichas de notificação e nos sistemas de informação, quando disponível o campo. Existem bases de dados geradas por intermédio de sistemas de informações e de levantamentos, como: SIM, SINASC, SIH (AIH), SIA, SINAN, SI–CTA, entre outros. Logo, os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) devem estar capacitados para efetuar o preenchimento das fichas de notificação e sistemas de informação para que assim possam ser gerados dados fidedignos, e a partir disso planejar ações baseadas nos mesmos. |
| **EIXO: Capacitações, formações e educação permanente em saúde.** |
| **PÚBLICO-ALVO:** 50- Profissionais da APS. | **Nº DE PESSOAS IMPACTADAS PELA AÇÃO:** |
| **POP. ESPECÍFICAS:** Todas as populações. |
| **DETALHAMENTO DA AÇÃO** | **QT\*** | **ITEM** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **VALOR TOTAL: R$** |

1. **Da qualificação da atenção à saúde da população remanescente de quilombos (Capítulo III - Seção II)**

Tem por objetivo reduzir, no âmbito da atenção primária à saúde, as desigualdades de acesso e de qualidade dos serviços de saúde a comunidades remanescentes de quilombos.

O valor mensal do incentivo será de **R$1.700 ,00** (mil e setecentos reais) por comunidade existente no Estado. São habilitados ao recebimento deste incentivo todos os municípios que possuem comunidades remanescentes de quilombo certificadas pela Fundação Cultural Palmares em seus territórios.

O município habilitado deverá apresentar **plano de aplicação de recursos** para cada comunidade do seu território, construído por comissão composta por, no mínimo, um representante dos seguintes seguimentos:

**Comissão:**

I - Gestão municipal;

 II - Equipe de referência na APS;

III - Lideranças quilombolas; e

IV - Coordenadoria Regional de Saúde para mediação e validação do plano em construção.

**Eixos (um ou mais)**

I - Gestão/Atenção;

II - Redução das vulnerabilidades sociais; e/ou

III - Fortalecimento do Controle social.

**Etapas:**

1. A utilização dos valores deverá ser feita mediante plano de aplicação de recursos, realizado previamente à execução dos mesmos, contendo as demandas prioritárias definidas pela comissão responsável, observando os eixos da portaria;
2. Após a construção detalhada dos itens, em acordo com todos os envolvidos, o plano deverá ser aprovado mediante assinatura, tendo validade de 1 ano após a data assinada pela comissão;
3. Os planos podem ser submetidos, pelo gestor municipal, à apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS);
4. A execução dos recursos é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo a prestação de contas através do plano anual de gestão;
5. O monitoramento das ações será realizado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde.:

O quadro abaixo busca facilitar o uso do recurso através de exemplos do seu uso, não determina e não restringe as possibilidades, que devem ser sempre acordadas pela comissão. Por se tratar de um recurso de uso ampliado em âmbito da atenção à saúde, devem ser construídos a partir de cada realidade e justificado de forma detalhada de como se dará o impacto na saúde das comunidades quilombolas.

**EXEMPLOS DE EXECUÇÃO EM CADA EIXO**

|  |
| --- |
| **Eixo I - Gestão/Atenção à Saúde** |
| **Construção/reforma de espaços de saúde** | Construção/reforma de espaços de saúde e de sociabilidade da comunidade, além de itens essenciais para seu funcionamento como, por exemplo, caixa d’água, encanamento, construção de banheiros e espaços de convivência; Adaptação de cozinha comunitária da comunidade e aquisição de utensílios para a cozinha; Planejamento, aquisição de materiais e execução de hortas comunitárias; planejamento e execução de ações utilizando unidade de saúde móvel atendendo as necessidades de saúde da comunidade;  |
| **Deslocamento para atendimento de atenção à saúde fora da comunidade quilombola** | Reforma de unidade móvel de saúde(ônibus) para atendimento a comunidade quilombola; |
| **Eixo II - Redução das Vulnerabilidades Sociais** |
| **Melhoria das condições do esgotamento sanitário** | Manutenção da rede de esgoto da comunidade; |
| **Manutenção da rede de abastecimento de água** | * Manutenção da rede de abastecimento de água;
* Perfuração de poços artesianos;
 |
| **Atividades de promoção da cidadania** | * Aquisição de equipamentos e materiais para a horta comunitária;
* Aquisição de material e equipamentos para oficinas de geração de renda.
 |
| **Eixo III - Fortalecimento do Controle Social** |
| **Formação/capacitação de conselheiros locais de saúde para atuação junto aos conselhos municipais de saúde** | Promover a qualificação e inserção de lideranças quilombolas nos espaços decisórios dos conselhos municipais. |

**EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO (ANEXO II)**

|  |
| --- |
| **QUADRO EXECUTOR** |
| **ASSINALE O EIXO AO QUAL A DEMANDA ESTÁ VINCULADA** |  | I. Gestão/Atenção; |
| **X** | II. Redução das vulnerabilidades sociais; |
|  | III. Fortalecimento do controle social. |
| **DEMANDA** | Construção de horta comunitária de 1,25m² para Comunidades Quilombolas de até 10 pessoas tendo como referência o manual intitulado Horta em pequenos Espaços (CLEMENTE, 2012) da Empresa Brasileira de Pesquisa em Agropecuária (EMBRAPA) com instalação completa e manutenção em 1 ano.\* |
| **DETALHAMENTO DA DEMANDA**  | **QT\*\*** | **ITEM** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| **CUSTO MÊS INICIAL DA HORTA** |
| 14 | Semente de beterraba | R$ 08,00 | R$ 112,00 |
| 02 | Mudas de Couve Manteiga | R$ 04,00 | R$ 08,00 |
| 05 | Mudas de Alface Crespa | R$ 04,00 | R$ 20,00 |
| 03 | Mudas de Manjericão Padma | R$ 04,00 | R$ 16,00 |
| 01 | N.P.K 04-14-08 (adubo químico) 250g | R$ 08,90 | R$ 08,90 |
| 01 | Saco Esterco Bovino Curral 20 Kg (adubo orgânico) | R$31,90 | R$ 31,90 |
| 01 | Óleo de Neem 5L (Controle de pragas natural) | R$ 17,90 | R$ 17,90 |
| 01 | Saco Calcário Dolomítico (preparo da terra) de 1 Kg | R$ 09,99 | R$ 09,99 |
| 01 | Kit Pá, espátula, garfo de mão para Jardinagem | R$ 29,99 | R$ 29,99 |
| 01 | Bacia Plástica 40L | R$ 26,07 | R$ 26,07 |
| 01 | Jarra plástica medidora (para medir o calcário) | R$ 06,57 | R$ 06,57 |
| 01 | Pá de bico cabo de madeira 130cm | R$ 38,20 | R$ 38,20 |
| 06 | Cano PVC 300mm diâmetro 1mts (para o suporte da horta) | R$ 144,42 | R$ 866,52 |
| 11 | Cano PVC 75mm 1mt para o suporte da horta) | R$ 24,90 | 273,90 |
| 16 | Joelho Cano PVC 75mm (para o suporte da horta) | R$ 07,20 | R$ 115,20 |
| 01 | Serra de Arco (para corte dos canos PVC) | R$ 24,00 | R$ 24,00 |
| 04 | Tampão Cano PVC 75m (para o suporte da horta) | R$ 15,00 | R$ 60,00 |
| 01 | Forro de PVC Liso (para o suporte da horta) | R$ 33,90 | R$ 33,90 |
| **VALOR MENSAL: R$1.699,04** |
| **MANUTENÇÃO DA HORTA (MESES SEGUINTES)** |
| **QT\*\*** | **ITEM** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 56 | Semente de beterraba (mais 4 ciclos de plantio) | R$ 08,00 | R$ 448,00 |
| 06 | Mudas de Couve Manteiga (mais 3 ciclos de plantio) | R$ 04,00 | R$ 24,00 |
| 15 | Mudas de Alface Crespa (mais 3 ciclos de plantio) | R$ 04,00 | R$ 60,00 |
| 03 | Mudas de Manjericão de Padma (mais 4 ciclos) | R$ 04,00 | R$ 12,00 |
| 04 | Esterco Bovino Curral 20 Kg (adubo orgânico) | R$31,90 | R$ 127,90 |
| 04 | Calcário Dolomítico - 1 Kg | R$ 09,99 | R$ 39,96 |
| 04 | N.P.K 04-14-08 (adubo químico) 250g | R$ 08,90 | R$ 35,60 |
| 02 | Óleo de Neem 5L (Controle de pragas natural) | R$ 17,90 | R$ 35,38  |
| 02 | Pulverizador borrifador 2L | R$ 25,87 | R$ 51,74 |
| 03 | Enxada cabo de madeira 130cm | R$ 59,88 | R$ 179,64 |
| 02 | Regador 10L  | R$ 29,34 | R$ 58,68 |
| 01 | Balança digital até 1000kg (para pesar proporções de adubo orgânico para terra peneirada) | R$ 2.899,00 | R$ 2.899,00 |
| 04 | Kit Placas Identificação de Plantas | R$ 66,91 | R$ 267,64 |
| 10 | Caneta marcador permanente | R$ 08,90 | R$ 89,00 |
| 08 | Peneira redonda de Madeira (peneirar terra de barranco) | R$ 34,90 | R$ 279,20 |
| 10 | Caixa Hortifruti Agrícola (para colheita) | R$ 32,90 | R$ 329,00 |
| 03 | Carrinho de mão | R$ 229,99 | R$ 689,97 |
| 03 | Pá com cabo de 140cm | R$ 33,92 | R$ 101,76 |
| 03 | Rastelo Ancinho metálico 145cm  | R$ 73,90 | R$ 221,70 |
| 10 | Bacia Plástica 40L | R$ 26,07 | R$ 260,70 |
| 07 | Pá de bico cabo de madeira 130cm | R$ 38,20 | R$ 267,40 |
| 04 | Serra de Arco (para corte dos canos PVC) | R$ 24,00 | R$ 96,00 |
| 04 | Serrotes para cortar madeira | R$ 84,90 | R$ 339,60 |
| 10 | Pá quadrada cabo longo 120cm | R$ 62,67 | R$ 626,70 |
| 09 | Trena 5mts | R$ 23,66 | R$ 212,94 |
| 10 | Luva de proteção | R$ 24,65 | R$ 246,50 |
| 10 | Óculos de proteção | R$ 08,62 | R$ 86,20 |
| 09 | Papel toalha 5000un | R$ 76,90 | R$ 692,10 |
| 11 | Sabonete líquido  | R$ 36,34 | R$ 399,74 |
| **VALOR TOTAL: R$ 9.178,05** |
| **SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA HORTA** |
| **QT\*\*** | **ITEM** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Filtro para captação de água da chuva + Separador + Conexão Em T | R$ 209,00 | R$ 209,00 |
| 01 | Bombona tambor reservatório para água da chuva 80L com torneira | R$ 190,08 | R$ 190,08 |
| 01 | Calha galvanizada 10mts para instalação em prédio, de acoplamento no sistema de captação de chuva | R$89,90 | R$899,00 |
| 02 | Silicone Veda Calha  | R$ 21,90 | R$ 43,80 |
| 08 | Rebites 4x12 (NA12) - 15un | R$ 07,67 | R$ 61,36 |
| 02 | Parafusos 5x25mm 100un | R$ 17,66 | R$ 35,32 |
| 10 | Prego 2x25mm 20un | R$ 05,96 | R$ 59,60 |
| 02 | Corda avulsa branca 2,5mm | R$ 06,50 | R$ 13,00 |
| 01 | Bocal Terminal de calha galvanizada | R$ 28,90 | R$ 28,90 |
| 01 | Cabeceira de calha galvanizada | R$ 10,29 | R$ 10,29 |
| 04 | Suporte de calha reto em alumínio | R$ 12,49 | R$ 49,96 |
| 04 | Abraçadeira calha em alumínio | R$ 05,29 | R$ 21,16 |
| 01 | Condutor Calha galvanizada | R$ 64,90 | R$ 64,90 |
| 02 | Aplicador de silicone | R$ 17,54 | R$ 17,54 |
| 01 | Trena 5mts | R$ 23,66 | R$ 23,66 |
| 01 | Rebitador Manual tipo alicate |  R$ 28,34 | R$ 28,34 |
| 01 | Furadeira 127V Com Cabo De 4M | R$ 310,31 | R$ 310,31 |
| 02 | Jogo de chaves de fenda intercambiáveis | R$ 23,66 | R$ 47,32 |
| 02 | Escada extensível alumínio 5 degraus | R$ 160,54 | R$ 321,08 |
| 01 | Luva de proteção anticorte | R$ 24,65 | R$ 24,65 |
| 01 | Óculos de proteção | R$ 08,62 | R$ 08,62 |
| **VALOR TOTAL: R$ 2.563,52** |
| **MOSTRUÁRIO DE ALIMENTOS DA HORTA PARA A COMUNIDADE COM COBERTURA** |
| **QT\*\*** | **ITEM** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 02 | Telha de fibrocimento 2,44x1,10 | R$ 49,90 | R$ 99,80 |
| 01 | Impermeabilizante de Telha  | R$ 99,05 | R$ 99,05 |
| 04 | Madeira para pilar do telhado | R$ 19,90 | R$ 79,60 |
| 06 | Tábua de Madeira (telhado) | R$ 8,50 | R$ 51,00 |
| 03 | Parafuso e bucha (telhado) 10un | R$ 35,00 | R$ 105,00 |
| 03 | Parafusos galvanizado 8mmx110mm para telha 10un | R$ 63,90 | R$ 191,70 |
| 01 | Aparafusadeira | R$ 299,16 | R$ 299,16 |
| 04 | Brocas de 7,5mm  | R$ 10,46 | R$ 41,84 |
| 01 | Medidor de nível | R$ 22,90 | R$ 22,90 |
| 01 | Esquadro | R$ 58,90 | R$ 58,90 |
| 01 | Inclinômetro | R$ 95,90 | R$ 95,90 |
| 01 | Cavadeira Articulada | R$ 117,00 | R$ 117,00 |
| 20 | Pallets de madeira para base 40x40cm | R$ 37,50 | R$ 750,00 |
| 01 | Expositor de hortaliças com 8 caixas de fruteira e suporte para sacolas  | R$ 935,00 | R$ 935,00 |
| 01 | Rolo de sacos picotados 500un | R$ 46,90 | R$ 46,90 |
| 01 | Armário multiuso (para guardar as ferramentas) | R$ 389,00 | R$ 389,00 |
| 01 | Tambor de plástico para guardar ferramentas | R$ 190,00 | R$ 190,00 |
| 02 | Lona transparente impermeável (para proteger as laterais da estrutura) | R$ 109,90 | R$ 219,80 |
| 01 | Kit Lâmpada Led recarregável | R$ 85,65 | R$ 85,65 |
| 01 | Biombo de madeira | R$ 190,00 | R$ 190,00 |
| 01 | Pia portátil recarregável | R$ 1.549,00 | R$ 1.549,00 |
| 01 | Papel toalha 5000un | R$ 76,90 | R$ 76,90 |
| 01 | Sabonete líquido  | R$ 36,34 | R$ 36,34 |
| **VALOR TOTAL: R$ 5.395,47** |
| **CERCA DELIMITADORA DO ESPAÇO DA HORTA COMUNITÁRIA + MOSTRUÁRIO** |
| **QT\*\*** | **ITEM** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 09 | Moerões de eucalipto 10X10cm tratado 2,70 de altura | R$ 29,40 | 264,60 |
| 01 | 20 metros de tela de 1,80mt altura | R$ 699,00 | R$ 699,00 |
| 01 | Kg de grampo | R$ 20,73 | R$ 20,73 |
| 01 | Gradil de aço para fazer 120x100cm | R$ 269,90 | R$ 269,90 |
| 01 | Corrente de metal | R$ 29,90 | R$ 29,90 |
| 01 | Cadeado 45mm | R$ 47,68 | R$ 47,68 |
| 01 | Placa de identificação da horta coletiva | R$ 89,90 | R$ 89,90 |
| 02 | Banco tipo puff de madeira para área externa | R$ 59,90 | R$ 119,80 |
| **VALOR TOTAL: R$ 1.421,71** |
|  | **VALOR ANUAL: R$ 20.397,59** |
| **DESCRIÇÃO DO IMPACTO À SAÚDE** | Visando a melhora nos indicadores de obesidade e má nutrição o impacto esperado é a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) endócrinas, como o diabetes mellitus (DM); cardiovasculares, como a hipertensão arterial sistêmica (HAS), infarto agudo do miocárdio (IAM), acidente vascular cerebral (AVC) pois o peso elevado é um fator de risco para o surgimento dessas doenças. **Benefícios intrínsecos:**Couve: contém glicosinolatos, está associado a uma redução significativa no risco de câncer de bexiga, cólon e pulmão. Contém também flavonoides antioxidantes, de atividade antialérgica, anti-inflamatória e antiviral.Beterraba: contém carotenoides, precursor da vitamina A, relacionado à redução do risco de câncer de próstata, mama e estômago.Alface: rica em vitaminas B2, B5, K, C, cálcio, ferro, magnésio, potássio, importantes para a saúde da pele, gengivas, pulmões, cicatrização, bom funcionamento do sistema digestório, nervoso, imunológico, sexual, redução do colesterol, risco de aterosclerose, doenças cardiovasculares e certos tipos de câncer. Manjericão: acrescentar à alimentos no seu preparo (como carnes, peixes, ovos), por seu sabor intenso, acrescenta realce de sabor à comida como em feijões, verduras e tubérculos melhorando a composição nutricional da preparação final.**Benefícios extrínsecos:**Envolver a comunidade na produção pode reduzir os níveis de estresse, ansiedade, depressão entre idosos. A aquisição de bons hábitos alimentares e compartilhamento de responsabilidades no envolvimento de crianças e adolescentes. Redução da carga de tarefas domésticas sobre um membro da família, na aquisição dos alimentos e maior vínculo familiar *(MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014)*.  |

*\* Valores referentes a abril/2023*

*\*\*Quantidade*

*Adaptar conforme as necessidades nutricionais, às preferências alimentares e costumes e utilizar como referência o guia Alimentar para a População Brasileira (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014).*

*Importante aliar os projetos a parcerias com instituições e universidades locais como Institutos Federais (IFRS), Faculdades Técnicas (como agronomia e afins), EMATER regional, com o objetivo de unir o desenvolvimento das ações da comunidade com o conhecimento de professores e acadêmicos, a fim de promover troca de saberes e manutenção contínua das atividades.*

***Referências:***

*CLEMENTE, Flávia M. V. T. Empresa Brasileira de Pesquisa em Agropecuária (org.).* ***Horta em pequenos espaços****. Brasília - DF: Embrapa Hortaliças, 2012. 56 p. Disponível em: https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/927690/horta-em-pequenos-espacos. Acesso em: 12 abr. 2023*

*MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde.* ***Guia Alimentar para a População Brasileira****. 2. ed. Brasília - DF: Editora MS, 2014. 156 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br>. Acesso em: 17 abr. 2023*

**4. Da qualificação da atenção à saúde aos povos indígenas (Capítulo III - Seção III)**

O objetivo do incentivo é garantir, através de recurso estadual, o papel complementar na qualificação da atenção à saúde dos povos indígenas no âmbito da atenção primária à saúde. São repassados mensalmente, fundo a fundo, valores de acordo com o número de indígenas no território dos municípios.

Para a execução, é necessário construir conjuntamente através de comissão específica e respeitando os seguintes eixos:

**Comissão:**

I - Gestão municipal.

II - Lideranças indígenas e/ou conselho local de saúde indígena;

III - Equipe multidisciplinar de saúde indígena

IV - Coordenadoria regional de saúde

**Eixos (dois ou mais)**

I - Gestão/Atenção;

II - Redução das vulnerabilidades sociais; e/ou

III - fortalecimento do Controle social.

**Etapas:**

1. A utilização dos valores deverá ser feita mediante **plano de aplicação** de recursos, realizado previamente à execução dos mesmos, contendo as demandas prioritárias definidas pela comissão responsável, observando os eixos da portaria;
2. Após a construção detalhada dos itens, em acordo com todos os envolvidos, o plano deverá ser aprovado mediante assinatura, tendo validade de 1 ano após a data assinada pela comissão;
3. Os planos podem ser submetidos pelo gestor municipal, à apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS);
4. A execução dos recursos é realizada pela secretaria municipal de saúde, tendo a prestação de contas através do plano anual de gestão;
5. O monitoramento das ações será realizado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde.

O quadro abaixo busca facilitar o uso do recurso através de exemplos do seu uso, não determina e não restringe as possibilidades, que devem ser sempre acordadas pela comissão. Por se tratar de um recurso de uso ampliado em âmbito da atenção à saúde, devem ser construídos a partir de cada realidade e justificado de forma detalhada de como se dará o impacto na saúde das comunidades indígenas.

**EXEMPLOS DE EXECUÇÃO EM CADA EIXO**

|  |
| --- |
| **Eixo I - Gestão/Atenção à Saúde** |
| **Construção/reforma de espaços de saúde** | Em muitas aldeias e acampamentos não existem locais adequados para os atendimentos da equipe de saúde, dessa forma se consegue ofertar, minimamente, conforto e privacidade para os procedimentos. Deve-se atentar se a localidade prevê a construção de obras de alvenaria ou, em casos de territórios temporários, a compra de itens em madeira ou em módulos. Também pode prever a reforma de unidades de saúde que façam o atendimento exclusivo para indígenas. A descrição dos materiais e a mão de obra para a reforma devem ter o maior detalhamento possível de especificação e quantitativo. |
| **Materiais para o uso da equipe de atendimento aos indígenas** | Algumas equipes necessitam de ferramentas para o uso cotidiano de atendimento nas comunidades. Embora o contratante das equipes, no caso da união ou municípios, tenha a primeira obrigação no fornecimento dessas ferramentas, muitas vezes a compra se faz necessária para dar agilidade à continuidade do cuidado ou itens específicos de um determinado território (exclui-se produtos que não sejam para atendimento na atenção básica). Os itens devem ser detalhados, ex: 1 balança pediátrica, 1 nebulizador ultrassônico 110v, 1 estetoscópio simples.  |
| **Deslocamento para atendimento de atenção à saúde fora da aldeia** | Nem sempre o atendimento é oferecido dentro das aldeias ou são agendadas consultas em locais distantes do território das comunidades. Deve-se prever a quantidade média mensal desse uso para um ano de validade do plano. Podem ser adquiridas passagens de ônibus, vans, táxis desde que sob a responsabilidade de uma liderança indígena e/ou responsável da equipe de saúde para o uso somente nos casos mencionados. |
| **Eixo II - Redução das Vulnerabilidades Sociais** |
| **Melhoria das condições do esgotamento sanitário** | Previsão de melhoria em áreas com problemas de infraestrutura básica necessária para a manutenção das condições de higiene e de saúde. Deve-se detalhar quais são os equipamentos necessários e justificar seu uso. O recurso deve ser empregado somente quando o ente responsável (Ministério da Saúde) não puder garantir agilidade na resolução desses problemas. O impacto na saúde e na prevenção do adoecimento também deve ser detalhado para. Ex: compra de lixeiras, canalização para esgoto, construção de pias, módulo sanitários, banheiros. |
| **Manutenção da rede de abastecimento de água** | Garantia da destinação de água potável para todos os membros da comunidade. Esse investimento também pode ser previsto naqueles casos em que não se possa garantir imediatamente o reabastecimento da água potável. Ex: Compra de canos, caixas d'água, mangueiras, torneiras. |
| **Atividades de promoção da cidadania** | * Aquisição de equipamentos e materiais para a horta comunitária;
* Aquisição de material e equipamentos para oficinas de geração de renda.
 |
| **Eixo III - Fortalecimento do Controle Social** |
| **Encontro de conselhos locais na aldeia** | Fortalecimento da participação popular indígena nas ações da saúde, com encontros para apropriação aos direitos e os temas referentes ao controle social na saúde, ao fortalecimento da sua cultura. O recurso pode ser destinado para garantir a promoção desses encontros. Ex: |
| **Formação/capacitação de conselheiros locais de saúde para atuação junto aos conselhos municipais de saúde** | Promover a qualificação e inserção de lideranças indígenas nos espaços decisórios dos conselhos municipais.  |

**EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO (ANEXO III)**

|  |
| --- |
| **QUADRO EXECUTOR** |
| **ASSINALE O EIXO AO QUAL A DEMANDA ESTÁ VINCULADA** |  **X** | I. Gestão/Atenção; |
|  | II. Redução das vulnerabilidades sociais; |
|  | III. Fortalecimento do controle social. |
| **DEMANDA** | Capacitação em Saúde Mental para as equipes de Saúde Indígena - 25 pessoas. |
| **DETALHAMENTO DA DEMANDA** | **QT\*** | **ITEM** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALORES** |
| 50 | Folder para divulgação do evento; |  | R$ 500,00 |
| 1 | Aluguel do espaço físico; |  | R$ 4.000,00 |
| 3 | Pagamento do palestrante; |  | R$ 3.000,00 |
| 25 | Pasta para participantes; |  | R$ 125,00 |
| 25 | Bloco de notas para participantes; |  | R$ 75,00 |
| 25 | Caneta azul para participantes; |  | R$ 50,00 |
| 25 | Canecas para brinde; |  | R$ 250,00 |
| 50 | Água - garrafa de 500 ml; |  | R$ 100,00 |
| 5 | Café - 1kg; |  | R$ 100,00 |
| 15 | Bolachas sortidas – pacotes de 500g;  |  | R$ 100,00 |
| 250 | Salgados sortidos |  | R$ 250,00 |
| VALOR TOTAL: 8.550,00 |
| **DESCRIÇÃO DO IMPACTO À SAÚDE** | Visando um atendimento de qualidade para os indígenas, com recursos humanos preparados para atuar em contextos interculturais e em conformidade com as demandas de saúde desses povos respeitando promover a melhoria da situação de saúde dos povos indígenas, impactando assim, na melhora da qualidade de vida dos mesmos.  |

**Exemplos de uso indevido dos recursos:**

1. Impacto na atenção primária à saúde não especificado/compreensível;
2. Qualquer forma de uso individual do usuário ou do profissional;
3. Aquisição de medicamentos especiais e/ou custeio de procedimentos, exames e consultas;
4. Custeio/complementação/bonificação de salário de profissionais;
5. Custeio de quaisquer contas e/ou obrigações periódicas por tempo indeterminado. (pagamento de internet, luz, água, gasolina, manutenção em oficina, etc.).

**Demandas ou dúvidas que não estejam contempladas nessa nota deverão ser encaminhadas à Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) de sua circunscrição ou a equipe técnica Divisão de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde por meio do seguinte correio eletrônico:** **equidades@saude.rs.gov.br****.**

Observação: salientamos que esse documento não deve ser utilizado para substituir o texto na íntegra da portaria publicada em diário oficial.